



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

**PROCESSO** : 0002083-95.2024.6.07.8100  
**INTERESSADO** : @interessados\_virgula\_espaco@  
**ASSUNTO** : Contratação - ARP do TRE-DF.

**Decisão nº 3865 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG**

Trata-se de pedido da Seção de Administração de Materiais - SEAMA ( 1591704), com vistas à contratação da empresa F & R Soluções Administrativas LTDA., para aquisição de materiais de consumo registrados na Ata de Registro de Preços nº 3/2024 (1583234), vigente no período de 21/04/2024 a 20/04/2025 (1583233), em conformidade com a planilha demonstrativa (1591696), no valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

A SELIP, na Informação nº 41/2024 ( 1630264) consignou que no tocante à habilitação fiscal, social e trabalhista, a empresa encontra-se em situação de regularidade. Ressaltou, ainda, que a ata possui vigência de 12 meses e que durante a vigência fica dispensada a realização de pesquisa de preços, conforme art. 9º da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717).

A SEDCO encartou a minuta da Nota de Empenho nº 14/2024 ( 1631811) a figurar como instrumento da contratação.

A SEPEO informou a existência de disponibilidade orçamentária, razão pela qual emitiu a Nota de Empenho nº 148/2024 (1632655), no valor de R\$ R\$ 576,00.

Cabe registrar que não há necessidade de submeter a questão à Assessoria Jurídica da Presidência, tendo em vista que está sendo utilizado o Modelo da Minuta Nota de Empenho anexado ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023 - 1583230 (Anexo III).

Considerando o encaminhamento do Senhor Secretário da SAO e em face das informações da SEPEO/CORF (1632844), **autorizo** a despesa em referência, nos termos propostos, com amparo na competência conferida pelo inciso XIV do art. 31 da Res./TRE-DF nº 7.881/2021 c/c Portaria Presidência nº 2/2024.

Nesse sentido, autorizo a contratação, razão pela qual assino a Nota de Empenho nº 148/2024 (1632655), no valor de R\$ R\$ 576,00, em nome da empresa F & R Soluções Administrativas LTDA.

Encaminhem-se os autos às unidades SEDCO e SEAMA, para as providências cabíveis.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 17/06/2024, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1634208** e o código CRC **05DCEA61**.